



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 18049/18

Origem: Paraíba Previdência - PBPrev
Natureza: Atos de pessoal – pensão vitalícia
Beneficiário(a): Marcílio Bezerra Lima
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Pensão vitalícia. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC2 – TC 02850/19

RELATÓRIO

- 1. Origem: Paraíba Previdência – PBPrev.**
- 2. Beneficiário(a):**
 - 2.1. Nome: Marcílio Bezerra Lima.
- 3. Servidor(a) falecido(a):**
 - 3.1. Nome: Maria Auxiliadora Rocha Bezerra.
 - 3.2. Cargo: Professora A – Nível V.
 - 3.3. Matrícula: 22.181-3.
 - 3.4. Lotação: Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Campina Grande.
- 4. Caracterização da pensão (Portaria – P 0044/2018):**
 - 4.1. Natureza: pensão vitalícia – proventos integrais.
 - 4.2. Autoridade responsável: Antonio Hermano de Oliveira – Presidente da PBPrev.
 - 4.3. Data do ato: 18 de setembro de 2018.
 - 4.4. Publicação do ato: Boletim Oficial de Campina Grande, de 01 a 30 de setembro de 2018.
 - 4.5. Valor: R\$ 1.924,84.
- 5. Relatório da Auditoria:** Concluiu pela legalidade e sugeriu o registro ao ato de pensão.
- 6. Parecer do MPC:** Os autos não tramitaram pelo Ministério Público junto ao TCE/PB.
- 7. Agendamento** para a presente sessão, sem intimações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 18049/18

VOTO DO RELATOR

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade do ato de deferimento do benefício e do cálculo de seu valor, bem como pela concessão do respectivo registro.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 18049/18**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registro à pensão vitalícia com proventos integrais do(a) Senhor(a) MARCÍLIO BEZERRA LIMA (**Portaria – P 0044/2018**), beneficiário(a) do(a) servidor(a) falecido(a), Senhor(a) MARIA AUXILIADORA ROCHA BEZERRA, Professora A – Nível V, matrícula 22.181-3, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Campina Grande, em face da legalidade do ato de concessão e do cálculo do respectivo valor (fls. 7 e 17).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa.

Assinado 21 de Novembro de 2019 às 10:42



Cons. Arthur Paredes Cunha Lima
PRESIDENTE

Assinado 21 de Novembro de 2019 às 07:58



Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 25 de Novembro de 2019 às 15:24



Marcílio Toscano Franca Filho
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO